



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 732/2007

Promove **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.403-2-SSP-PR, admitida em 20 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de maio de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 5852/2007, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 10 de setembro de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretaria de Administração

AMARAUMU DE FACIUMU ARII 1907

MARCO ANTONIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DE PLANEJAMENTO

elaborado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado em 2007
o ABP é o órgão responsável por planejar, executar e controlar as atividades
de apoio à administração pública municipal, visando à melhoria da
qualidade dos serviços prestados à população. O ABP é responsável por
organizar, executar e controlar as atividades de apoio à administração pública
municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
O ABP é responsável por organizar, executar e controlar as atividades de apoio
à administração pública municipal, visando à melhoria da qualidade dos
serviços prestados à população.

DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>21</u> <u>novembro</u> /20 <u>07</u>
DE N.º <u>8.140</u>
UMUARAMA, <u>21</u> / <u>11</u> /20 <u>07</u>
<u>69</u>
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO